



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143/2023 - PROFESSOR FELIPE GUIMARÃES - Altera a Lei nº 6.169, de 27 de setembro de 2018, que 'Institui no âmbito do município de Pindamonhangaba o DIA DA CAPOEIRA, a ser comemorado no dia 03 de agosto'.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/10/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	1Doc
Status	Autógrafo encaminhado ao Executivo
Prazo	26/10/2023

TEXTO DA AÇÃO

Autógrafo n 102/2023, encaminhado ao Poder Executivo, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para Sanção ou Veto (enviado pelo 1DOC, em 03.10.2023 - Protocolo 64.736/2023).

Pindamonhangaba, 03 de outubro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo